

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021 - UASG 200360 - SR/PF/SP

Nº Processo: 08500.002630/2021-22.  
Pregão Nº 10/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP.  
Contratado: 04.981.618/0001-30 - SPS AR CONDICIONADO LTDA - ME. Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de limpeza robotizada, por escovação à seco, com filmagem simultânea e descontaminação através de aplicação de produtos químicos de base não aquosa da rede de dutos dos sistemas de ar condicionado e ventilação central da superintendência regional da polícia federal em São Paulo/SP.  
1.2. Este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/11/2021 a 03/05/2022. Valor Total: R\$ 39.000,00. Data de Assinatura: 19/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200360 - SR/PF/SP

Número do Contrato: 18/2019.  
Nº Processo: 08506.008466/2018-10.  
Pregão. Nº 17/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP.  
Contratado: 13.515.708/0001-27 - SETE BAHIA TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Este presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 18/2019-sr/pf/sp cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação para atender as necessidades da delegacia de polícia federal em Campinas/SP, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Vigência: 13/12/2021 a 12/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 270.299,13. Data de Assinatura: 21/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200360 - SR/PF/SP

Número do Contrato: 17/2019.  
Nº Processo: 08500.019112/2019-23.  
Pregão. Nº 18/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP.  
Contratado: 02.738.552/0001-27 - PLATAFORMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 17/2019, por 20 (vinte) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/10/2021 a 03/06/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Alterar o endereço da sede da contratada para a Alameda Araguaia, 3354, Centro Industrial e Empresarial Alphaville - Barueri - SP, CEP 06455-000. Vigência: 04/10/2021 a 03/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 783.791,20. Data de Assinatura: 24/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2021).

**POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ**  
**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2021-JARI PRF-AP**  
**RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 1ª INSTÂNCIA**

A Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Amapá, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei 9.503/97-Código de Trânsito Brasileiro - CTB, demais regulamentações do CONTRAN e Portaria 132/2011/MJ, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, NOTIFICA do resultado de JULGAMENTO do recurso de multa em 1ª instância, de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB, os requerentes abaixo relacionados. Poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI, por escrito, no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste edital, devendo ser obedecidas as disposições contidas nos artigos 287, 288, 289 e 290 do CTB e nas Resoluções nº 299/09 e nº 619/16 do CONTRAN. Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido com as razões do recurso, identificação, endereço e assinatura do requerente ou representante legal; cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação; procuração, quando for o caso, com cópia do documento de identificação do outorgante e do procurador; cópia da notificação de autuação ou notificação de penalidade ou outro documento que conste placa e número do auto de infração de trânsito; e, cópia do CRLV. O recurso de multa em 2ª instância, caso interposto, poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com Aviso de Recebimento) para o endereço: Rua Tancredo Neves, nº 201, São Lázaro, Macapá-AP, 68.908-900.

Os endereços e formulários de requerimento estão disponibilizados na internet no site eletrônico [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) ou poderão ser solicitados em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. O padrão de sequência de identificação do processo abaixo relacionado será: nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração e resultado do julgamento.

PROCESSO	NOME	AIT	RESULTADO
08673.001266/2020-69	KENWOOD AUTO CENTER SERVIÇOS LTDA	R410179981	INTEMPESTIVO
08673.001268/2020-58	KENWOOD AUTO CENTER SERVIÇOS LTDA	R406345678	INTEMPESTIVO
08673.000490/2021-76	IVANILDO ARAÚJO DA PENHA	T186629575	INDEFERIMENTO
08673.001090/2021-88	MARCOS DE ALCANTARA BRASIL PEREIRA DE SOUZA	T196722268	INDEFERIMENTO
08673.001091/2021-22	MARCOS DE ALCANTARA BRASIL PEREIRA DE SOUZA	T196722276	INDEFERIMENTO
08673.004672/2020-83	IVANILDE DA CONCEIÇÃO PIMENTA SILVA	T147345316	INTEMPESTIVO

JORIVANA BRITO NASCIMENTO CARNEIRO  
Coordenadora e Presidente da JARI-PRF/AP

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 200118 - SRPRF-PR

Nº Processo: 08659.047151/2021-31.  
Pregão Nº 8/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PR.  
Contratado: 06.789.996/0001-42 - AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de "serviços de remoção e guarda de veículos de terceiros", compreendendo as atividades de recolhimento (por guincho ou condução por meios próprios), guarda, transbordo de carga, destombamento, içamento, segurança de cargas recolhidas de veículos acidentados e guarda de veículos sujeitos a medidas administrativas previstas na lei 9.503/1997, aplicadas por agentes da polícia rodoviária federal, bem como os demais veículos abandonados, avariados, recuperados e acidentados ao longo das rodovias federais sob circunscrição da prf/pr e áreas de interesse da união, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/10/2021 a 21/04/2024. Valor Total: R\$ 14.075.000,00. Data de Assinatura: 21/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2021

Processo nº 08664.007587/2021-19, Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021. Parceiro: Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte. CNPJ: 00.394.494/0118-47. Parceiro: Município de Parnamirim. CNPJ nº 08.170.862/0001-74. Objeto: colaboração mútua visando ao intercâmbio de dados e informações, além do compartilhamento de conhecimento, visando à atuação integrada entre os partícipes, contribuindo para desenvolvimento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS). Signatários: Luiz Idalino Câmara Pinheiro; RG nº 168.1897, Rosano Taveira da Cunha, CPF nº 188.394.794-49. Data da Assinatura: 16/08/2021.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE PENALIDADE

APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA CONTRATUAL POR INEXECUÇÃO PARCIAL

Processo nº 08664.002257/2021-37, Aplicação da penalidade de multa contratual por inexecução parcial. Contratante: Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte. CNPJ: 00.394.494/0118-47. Contratada: Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda. CNPJ nº 19.065.633/0001-06. Ato: Aplicar, com fundamento no do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, combinado com a cláusula décima segunda do contrato nº 03-2016, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 57.095,00 (cinquenta e sete mil reais e noventa e cinco centavos, em decorrência da inobservância de obrigações contratuais, por parte da empresa GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2021

Especie: Termo de Credenciamento No. 12/2021 celebrado entre a Superintendencia Regional da Polícia Rodoviária Federal em SC e a credenciada STHEFANY SOARES SANTOS ALVARENGA, CPF 124.151.307-45.  
OBJETO: Atendimento aos servidores da credenciadora, sob demanda, para execução de triagem psicológica, tratamento psicológico/psiquiátrico, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento No. 2/2021/SAD-SC e seus anexos, no qual a credenciada expressa sua total concordância com a forma de prestação dos serviços e pagamentos. Data da Assinatura: 21/10/2021. Assinado por ANDRE SAUL DO NASCIMENTO, Superintendente Regional da PRF em Santa Catarina e STHEFANY SOARES SANTOS ALVARENGA. Processo SEI No. 08650.088770/2021-66

## DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB,

NOTIFICA DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) NPAE nº 01/2021. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo site [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no site [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, número de registro do documento de habilitação do infrator quando disponível e data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA  
Diretor de Operações

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Alteração dos valores anuais do contrato administrativo nº 16/2016, para fins de compensação, após reajustes calculados incorretamente nos termos aditivos subsequentes à celebração da avença, devido à inobservância do intervalo mínimo de 12 (doze) meses entre os reajustamentos, resultando em saldo de crédito à administração a ser ressarcido no valor de R\$ 2.047,56 ..

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2021).'

